



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 42-2025

23 de outubro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 42-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TAF-BM 21/10/2025 – 2ºBBM

Posto/ Grad	Mtcl	Nome	Idade	Barra / Apoio	Pts	Abdominal	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2.400	Pts	Natação 50m	Pts	Total Pts	IMAG	Apto/ Inapto
1º Ten	934064-5	Francisco Clemente SCHARF Filho	33	6	75	45	90	7" 9	85	14' 20"	65	40" 5	100	415	83	APTO
1º Sgt	923857-3	RODRIGO Tamanini da Silva	48	37 (A)	100	42	85	X	-	11' 07"	100	X	-	285	95	APTO
1º Sgt	922667-2	JOÃO CARLOS dos Santos	52	22 (A)	100	35	80	X	-	13' 45"	90	X	-	270	90	APTO
1º Sgt	923476-4	ALFREDO Goeten Neto	49	23 (A)	100	42	85	X	-	12' 26"	90	X	-	275	92	APTO
1º Sgt	922644-3	AMILTON Alves Inácio	53	25 (A)	100	38	85	X	-	14' 42"	80	X	-	265	88	APTO
Sd	691864-6	Cassiano BARZOTTO Kohlrausch	37	7	80	40	80	7" 8	90	11' 13"	95	38" 5	100	445	89	APTO
Sd	691841-7	Diego TROMBETTA	36	8	85	40	80	7" 4	100	12' 31"	80	52" 5	85	430	86	APTO
Sd	964639-6	Daniel VIEIRA Corrêa da Silva	33	9	90	46	90	8" 9	60	11' 32"	90	41" 9	100	430	86	APTO

Quartel em Fraiburgo, 21 de outubro de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Avaliador

COMANDOS DIVERSOS

1. No período de 17/11/2025 à 16/12/2025, responde pelo Comando do 2ºBBM – Curitiba, o Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS em razão de gozo de licença especial.

2. Decorridos os períodos de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

No período de 28/10/2025 à 14/11/2025, responde pelo Comando da 1ª/2ºBBM – Curitibaanos, o Cap BM Mtcl 650547-3 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO, em razão de gozo de férias regulamentares.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL - GOZO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 160/2025

Referência: [SGPe CBMSC 023757/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Ten Cel BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, do 2ºBBM – Curitibaanos, por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de novembro de 2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.Lages,

data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 246/2025

Referência: [SGPe CBMSC 23573/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/11/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Curitibaanos, 20 de outubro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 42 da 1ª/2ºBBM, de 23/10/25)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 250/2025

Referência: [SGPe CBMSC 24165/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, do 2ºBBM – Curitibaanos, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/11/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 23 de outubro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 42 da 1ª/2ºBBM, de 23/10/25)

PORTARIA Nº 3/2ºBBM/CBMSC, de 23/10/2025

Designação do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com os artigos 157 e 161 da Instrução Normativa Nr 1, Parte 1, de 24 de Abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os integrantes do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. O Conselho será integrado pelos seguintes bombeiros militares:

I - TC BM Mtcl 927272-0 ANDRE LUIS HACH PRATTS - Titular Nato e Presidente do ConSCI/2ºBBM;

II - Cap BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS - Titular;

III - Cap BM Mtcl 650547-3 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO - Titular;

IV - Cap BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS - Suplente;

V - Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO - Suplente.

Art. 2º. O Conselho funcionará com pelo menos 3 (três componentes).

Art. 3º. Publicar em Boletim Interno do 2ºBBM.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS

Comandante do 2ºBBM

Ordem Administrativa Nº 5-25-2ºBBM:

Escala de sobreaviso (SSCI)

Curitiba, data da assinatura digital.

Regula a escala de sobreaviso do efetivo do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 4º/1ª/2º BBM

1. APOIO À GUARNIÇÃO DE SERVIÇO

Considerando a necessidade de realização de vistorias fiscalizatórias em locais de reunião de público, de eventos temporários, e em outras verificações de risco, como as decorrentes de ocorrências relacionadas a vazamentos de gás, explosões, ou outras situações possíveis de ensejar interdição total ou parcial de imóveis;

Considerando a complexidade das atividades e procedimentos afetos à atividade de

fiscalização pelo CBMSC e a impossibilidade, por vezes, de realização de atos pelo efetivo do COBOM ou das guarnições de serviço operacional;

Fica estabelecida, no âmbito do 4º/1ª/2º Batalhão de Bombeiros Militar, a escala de sobreaviso do efetivo do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), que tem por intuito apoiar o COBOM e as guarnições de serviço operacional, com as seguintes diretrizes:

1.1 Do regime de sobreaviso do SSCI

1.1.1 O regime de sobreaviso se aplica somente aos bombeiros militares do serviço de segurança contra incêndio da área do 2º BBM com autorização do comandante imediato, que avaliará a conveniência e oportunidade, de acordo com as demandas locais.

1.1.2. Durante o período de sobreaviso, o militar:

- a) não poderá se ausentar da área de abrangência do 2º BBM;
- b) deverá manter-se comunicável; e
- c) poderá ser acionado a qualquer momento, seja para prestar orientações técnicas necessárias, seja para deslocar-se ao local dos fatos, conforme a situação exigir.

1.1.3. Os períodos de sobreaviso serão estabelecidos em escala prévia mensal a ser elaborada pelo B1 em conjunto com o Gestor de SCI do 2º BBM, priorizando a escala para feriados e dias em que há maior incidência de eventos (shows, formaturas, funcionamento de boates, por exemplo).

1.1.4. A referida escala estará disponível para consulta no seguinte link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/13oXpfEsKM0gzQ8RA-SF35LUXadCcepva_7-vJZvgzns/edit?gid=0#gid=0. Ainda, a do mês de outubro de 2025 consta no ANEXO I.

1.1.5. Em caso de acionamento, a lavratura de Autos de Fiscalização, Autos de Infração e demais registros vinculados à atuação deverão ser realizados pelos militares escalados, diretamente no sistema e-SCI, conforme disposições da IN 2/2024 – Infrações Administrativas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 As situações previstas nesta ordem não são limitantes, devendo ser cumpridas ordens adicionais emitidas posteriormente conforme surgimento de eventos, ações pontuais ou novas demandas.

3.2 O acionamento dos militares de sobreaviso fica restrito a assuntos diretamente relacionados ao Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI).

3.3 Esta ordem entra em vigor a partir da publicação em Boletim Interno do 2º BBM.

Capitão BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS
Gestor de SCI do 2ºBBM - Curitiba

ANEXO I

ESCALA DE SOBREAVISO (SSCI)			
OUTUBRO/2025			
Data	Dia da semana	Militares	Contato
23/10	Quinta	Cb BM ANGELITA (19h00 à 23h59)	(49) 99965-7790
24/10	Sexta	3º Sgt BM SCHAEFFER (06h00 às 12h00 e 19h00 às 23h59)	(49) 99964-9725
25/10	Sábado	Cb BM ANGELITA (00h00 às 23h59)	(49) 99965-7790
26/10	Domingo	3º Sgt BM SCHAEFFER (00h00 às 23h59)	(49) 99964-9725
27/10	Segunda	-----	-----
28/10	Terça	-----	-----
29/10	Quarta	-----	-----

30/10	Quinta	Cb BM ANGELITA (21h00 às 23h59)	(49) 99965-7790
31/10	Sexta	3º Sgt BM SCHAEFFER (19h às 23h59)	(49) 99964-9725

BANCO DE HORAS – HOMOLOGAÇÃO

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	
Referência: Outubro 2025	SGPe: CBMSC 000451/2025

OBM: 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos				
Identificação: 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 923498-5 JOANIR da Silva				
Data	Horário	Horas Excedentes	Motivação	Autorização
17/10/2025	07:00 – 17:00	10:00	Treinamento RVE - Fraiburgo	Cmt 2º BBM
18/10/2025	07:00 – 19:00	12:00	Treinamento RVE - Videira	Cmt 2º BBM
Totalizando no mês		22:00		

Ao Sr Maj BM Comandante da 1ª/2ºBBM,

1. Solicito a homologação de horas excedentes no SIGRH para o efetivo do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, acima relacionado;

2. Tal solicitação prende-se ao fato de que o citado bombeiro utilizou de suas horas de folga para participar como Instrutor do Treinamento versando Resgate Veicular, nos município de Fraiburgo e Videira, com o intuito de não prejudicar com tal atividade o bom andamento do serviço operacional quando em sua respectiva escala de serviço durante o mês de Outubro do ano de 2025, na nossa OBM.

Campos Novos, data da assinatura eletrônica.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM

- 1. Homologo.
- 2. Proceda-se a publicação em BI.

Curitibanos, data da assinatura eletrônica.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 42 da 1ª/2ºBBM, de 23/10/25)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REENGAJAMENTO

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 609957-2 GUILHERME TROMBETTA, Mtcl 609806-1 CLAITON ELIAS GRATHWOHL e Sd BM Mtcl 979801-3 DIONEI STANK BORGES, todos do 2º/ 2ª/2ºBBM – Fraiburgo, dou o seguinte despacho:

Defiro os pedidos com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do

comandante dos militares interessados, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho dos mesmos ao emitir decisão sobre os pedidos.

Curitibanos, 22 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM ANDRE LUIS HACH PRATTS

Comandante do 2ºBBM (Transcrito do SGPe CBMSC 00023695, 00023696 e 00023697)
(Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 23/10/25)

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 243/2025/2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00023650/2025]

1. Defiro o pedido de desconto em férias ao Cb BM Mtcl 929241-1 Caio Cesar Niles, do 2ºBBM – Campos Novos, por 01 (um) dia, a contar de 17/10/2025, conforme solicitado no Ofício nº 1863-25-2ºBBM;
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 42 da 1ª/2ºBBM, de 23/10/25)

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 248-25-2ºBBM

Referência [SGPE: CBMSC 19699/2025]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1901-25-2ºBBM, do Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CESAR NILES, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM
5. Arquivar.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 249-25-2ºBBM

Referência [SGPE: CBMSC 24172/2025]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1910-25-2ºBBM, do Sd BM Mtcl 609925-4 LEONARDO DE LIZ DUARTE, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos qual solicita o abono de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar de 13 de outubro de 2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM
5. Arquivar.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 23/10/25)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 244/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00023110/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 02 (dois) dias, a contar de 05/10/2025, em favor do Sd BM 719939-2 LEONARDO MIGUEL LINHARES VELHO, no 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Miguel Barbosa – CRM/SC 28911.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Fraiburgo, 11 de outubro de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 245/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00023777/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 01 (um) dia, a contar de 15/10/2025, em favor da Sd BM 604129-9 AMANDA HELLEN MARCONDES, no 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Charles Demo Souza – CRM/SC 8003.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).

4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Fraiburgo, 16 de outubro de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 23/10/25)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aprovo o elogio sugerido pelo 2º Sargento BM ADAM MIGLIORETTO aos Bombeiros Militares, Bombeiros Civis Profissionais e Bombeiros Comunitários que seguem: 3º Sgt Jean Sauer, Sd Douglas Serafim Rabelo, Sd Allyson Colaço Alberton, BCPs Edilson Cendron Weise, Fernando José de Souza, Ademar Boniatti, Cidinei Ribeiro e os Bombeiros Comunitários Marcos Antonio Gonçalves da Silva, Maico Pereira de Souza, Miguel Ribeiro de Goes, Angelina da Silva, Wesley Tizott, Gizele Boita, Sirineu Telles da Silva, Andrei Gonçalves, Jackson Mauricio Antunes, Ariane Guzzi. Estes abnegados Bombeiros mencionados acima são dignos desta menção pois, durante três dias estiveram distantes do seu conforto para treinar, capacitar e forjar os futuros Bombeiros Comunitários deste Quartel. Apesar dos desafios pessoais em romper a zona de conforto e do clima adverso que aumentou o grau de dificuldade, nada os impediu de cumprir seu papel de maneira disciplinada e comprometida, alcançando êxito na transmissão de conhecimento. A excelência destacada demonstra não apenas a força individual de cada integrante, mas também a sinergia e a união de trabalho que poucos são capazes de atingir. Mais uma vez, superaram as expectativas e se mostraram exemplos dignos de entrega e trabalho árduo, tudo em prol de tornar nosso efetivo ainda mais preparado e resiliente com a missão mantida acessa de salvaguardar. Individual, Averde-se.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 23/10/25)

RECOMPENSA**DESPACHO DECISÓRIO Nº 247/2025/2ºBBM**

Referência: [SGPe CBMSC 23982/2025]

1. Concedo a Sd BM Mtcl 968218-0 CAROLINE APARECIDA WALTRICK CARDOSO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 4 (quatro) dias de licença à título de recompensa, no período de 25/10/2025 a 28/10/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;

2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Campos Novos, 22 de outubro de 2025.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 42 da 2ª/2ºBBM, de 23/10/25)

PORTARIA Nº 41/2025/SIND/CBMSC, de 22 de outubro de 2025.

A COMANDANTE da 2ª/2ºBBM - Videira, no uso das atribuições previstas no Art. 9º do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (RDME), aprovado pelo Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 4º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC.

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 41/2025/CBMSC, a fim de apurar os fatos apontados na *Nota Nº 77-25-AISA: Auditoria de escalas de serviço dos bombeiros comunitários do 2º BBM quanto ao cumprimento do descanso regulamentar entre escalas - SETEMBRO/2025 (Rfr.: Nota Nº 71-23-SUB-CmdoG)*, em que o BC 3621564926 JULIAR LUIZ MANENTI teria, em tese, tirado serviço indenizado no quartel de Salto Veloso nos dias 06 e 20 de setembro sem o tempo de descanso regulamentar, conforme preconiza a Ordem Administrativa Nr 02/CMDOG, de 20/03/2020.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 980955-4 Runan Aguirre Suares, como Encarregado dessa sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, data da assinatura digital.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2ºBBM (Videira)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 23 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS

Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **08B33QNU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 23/10/2025 às 17:33:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV8wOEIzM1FOVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **08B33QNU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.